



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 16 / 12 / 24


Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Em data de 16 de dezembro de 2024, na Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamentos, composta pelos vereadores: **Dirceu Duarte, Gilmar Bissoto e Tatiane R. Zancheta**, para apreciação da Proposta Orçamentária do Município para o Exercício Financeiro de 2025.

Inicialmente foi realizado um minucioso estudo da Receita, estabelecendo-se comparativos com o Orçamento do corrente exercício, passando-se em seguida a análise da Despesa, nos diversos órgãos do Governo Municipal.

Durante a tramitação do Orçamento, também tramitaram as emendas impositivas dos vereadores, aonde todos fizeram a destinação do valor que lhes cabia.

Com relação aos precatórios do município e RPV, observou-se que foram destinados respectivamente R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) e R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Analisando a relação de precatórios para o orçamento de 2025, constatou-se que totalizaram o montante de R\$ 522.692,00 (quinhentos e vinte e dois mil e seiscentos e noventa e dois reais), os quais são inferiores ao montante constante na lei orçamentária, considerando esta comissão o total destinado suficiente para pagamento dos mesmos.

Já as RPVs não possuem mensuração condizente, e desta forma o valor é variável, entendendo esta comissão pela pertinência do mesmo, já que, havendo necessidade, esta Câmara sempre esteve acessível para ajustes orçamentários.

Com isso, depois de diversas considerações sobre a matéria, observando-se os dispositivos do Art. 172 do Regimento Interno, esta Comissão concluiu pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Municipal n.º 2711/2024 – Orçamento do Município de Três Barras do Paraná para o Exercício de 2025, aguardando-se apenas a realocação dos valores correspondentes às emendas impositivas e, desta forma, consideramos que o mesmo está em condições de merecer, por parte desta comissão, a sua **APROVAÇÃO**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 16 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS


Dirceu Duarte
Presidente


Gilmar Bissoto
Secretário


Tatiane R. Zancheta
Membro